

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2024 - Análise dos Documentos de Habilitação Complementar - DINAMICA SERVICOS

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

1 de outubro de 2024 às 16:52

Para: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2024** (SEI nº 2024/000027091-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **DINAMICA SERVICOS** - CNPJ **29.033.962/0001-29**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência/Projeto Básico?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **02/10/2024**, às **11:00**.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez

Membro da COLIC/TJAM



Contrato Assembleia RR e aditivos TJAM.pdf

6123K

Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>

2 de outubro de 2024 às 09:03

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Segue em anexo manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura quanto aos documentos de habilitação complementar, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2024** (SEI nº 2024/000027091-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA** - CNPJ **29.033.962/0001-29**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Paulo Henrique Gomes Araújo - Analista Judiciário
Divisão de Manutenção - SEINF

 **SEI_TJAM - 1819090 - Análise final Habilidade - Dinâmica.pdf**
139K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ANÁLISE

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se a manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura quanto aos documentos de habilitação complementar, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2024** (SEI nº 2024/000027091-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA** - CNPJ **29.033.962/0001-29**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

1) Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?

Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência. Ademais, cabe nos destacar o Acórdão 1589/2024 do TCU:

Nas contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra regidas pela Lei 14.133/2021, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a aptidão do licitante na gestão de mão de obra, e não na execução de serviços idênticos aos do objeto licitado, sendo imprescindível motivar tecnicamente as situações excepcionais, sob pena de afronta aos princípios da legalidade, da competitividade e da isonomia entre os licitantes.

Portanto, a empresa comprovou aptidão para gestão de mão de obra conforme atestados apresentados.

2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência/Projeto Básico?

Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado que o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL, Secretário(a)**, em 02/10/2024, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Crescencio Verissimo Santos, Diretor(a)**, em 02/10/2024, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Gomes Araújo, Servidor**, em 02/10/2024, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1822398** e o código CRC **8542F4AD**.